



Governo Municipal de
Barreira



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para Locação de duas (02) salas destinadas ao atendimento de cadastro Biométrico pelo T.R.E., junto a Secretaria de Gabinete deste Município, pelo valor global de R\$4.800,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo prazo de seis meses

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a(o) Ordenador de Despesas da Secretário de Gabinete, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barreira - Ce, 26 de junho de 2017.

Roberta Serafim da Silva
Presidente da CPL